

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 1.526/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato nº 409/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2023, à página 41, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLAUDIA BARROS DA COSTA SCHUENQUENERFERREIR - R.G. nº 28860101 SSP-MT, de Coordenador, da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação de Primavera do Leste, Nível DGA-6;

ANDRE AVELINO FIGUEIREDO NETO - R.G. nº 879375 Policia Militar-MT, de Coordenador, da Coordenadoria de Escolas Militares, do Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão Regional, Nível DGA-6;

Leia-se:

CLAUDIA BARROS DA COSTA - R.G. nº 28XXXXX1 SSP-MT, de Coordenador, da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação de Primavera do Leste, Nível DGA-6;

ANDRE AVELINO FIGUEIREDO NETO - R.G. nº 87XXX5 PM-MT, de Coordenador, da Coordenadoria de Escolas Militares, do Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão Regional, Função de Confiança, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 22 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: eda354d5**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)